

DECRETO Nº 34.546, DE 16/08/2018.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADA PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo descrita, no respectivo cargo, a partir de 20/05/2018, pela aprovação em concurso público e aprovada em estágio probatório, conforme Memorando nº 837/2018 – SEMED, a saber:

| MATR. | NOME | CARGO | NÍVEL/PADRÃO |
|--------------|-----------------------------------|--|---------------------|
| 26693 | ROSILENE DE OLIVEIRA JORGE | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | II - A |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal